



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

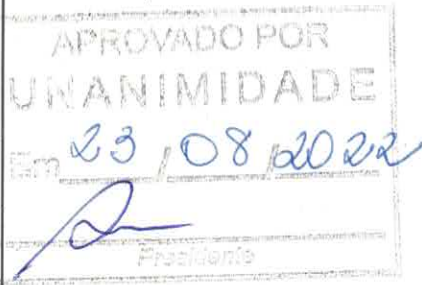
Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 025/2022

CM Nº 261/2022

AUTORA: VEREADORA LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA - PODEMOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER A SINALIZAÇÃO NA RUA MINAS GERAIS NAS PROXIMIDADES DA ESQUINA COM A RUA GOIÁS.**

Indico ao Prefeito Municipal Excelentíssimo Sr. Jamis Silva Bolandin e ao Chefe do Departamento Municipal de Trânsito Senhor José Pereira para que providenciem a sinalização nas Rua Minas Gerais próximo à esquina com a Rua Goiás, centro da Cidade.

Relato que de acordo com os moradores da localidade esta é uma esquina que possui diversos acidentes devido não haver uma sinalização de trânsito, gerando transtornos para as pessoas que trafegam pela referida esquina.

Diante do exposto, conto com o voto dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal, do Secretário Municipal de Transito e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 19 DIAS DO MÊS AGOSTO DE 2022

Luzemeire Mônica de Araújo Caldeira
LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA
Vereadora – PODEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 7369

RECIBO: 24/08/2022
my



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

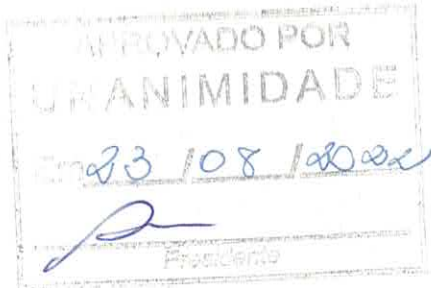
Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 050/2022

CM Nº 262/2022

AUTOR: VEREADORES DIVERSOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAREM PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE MELHORIAS PARA O CAPS.**

Indicamos ao Senhor Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Saúde que tomem providências, com referência a algumas questões no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, mais precisamente:

- 1 - Realizar o concerto do portão do mesmo que está danificando;
- 2 - Fazer uma limpeza geral no pátio;
- 3 - Fazer uma compra mais volumosa de materiais para as oficinas terapêuticas que são realizadas no mesmo.

Em visita ao local foi constatado que as oficinas terapêuticas necessitam de mais materiais, como tintas de tecidos, tintas de pintura para tela, linhas, tecidos, colas dentro outros.


O Portão e o Muro necessitam de reparos com urgência para uma melhor segurança no local.


O Pátio está necessitado de limpeza devido haver mato e entulhos.

De acordo com o exposto, contamos com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como com o atendimento por parte do Prefeito Municipal, Secretária Municipal de Saúde e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 18 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022


ÂNGELO ANTÔNIO PERES
Vereador – PODEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 7363
RECIBO: 24/08/2022


recebi em:
24/08/2022


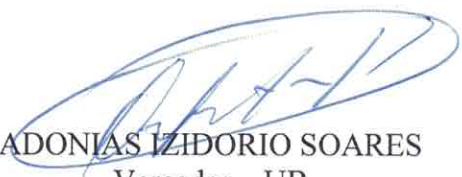


ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br


PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA


ADONIAS IZIDORIO SOARES
Vereador – UB

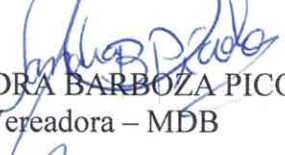

EDALVO RIBEIRO DE LIMA
Vereador – REPUBLICANOS


EDSON BORGES DOS SANTOS
Vereador - PSC


JAIME MONTEIRO DE SOUZA
Vereador – PTB


LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA
Vereadora – PODEMOS


RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – REPUBLICANOS


SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora – MDB


SERGIO SILVEIRA LIMA
Vereador – Solidariedade


VALDECIR BARBOZA DE SOUZA
Vereador - PV



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 044/2022

CM Nº 263/2022

AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTONIO PERES - PODEMOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VERIFICAREM A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAR NO MUNICÍPIO VALE REFEIÇÃO AOS PACIENTES QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO EM CUIABÁ.

Sabemos das carências de especialidades médicas e de exames em nosso Município, assim como na região, precisando os pacientes deslocarem até a capital do Estado tanto para tratamento como para a realização e exames.

A administração oferece o transporte, deslocando ônibus e em casos específicos carros e até ambulâncias, mas muitos Municípes não tem condições financeiras muitas vezes nem para uma simples refeição, o que torna a viagem mais cansativa, visto que a mesma inicia no início da madrugada e chega geralmente a noite, inclusive há pacientes que tomam medicações forte que necessitam de estar alimentados.

Então o objetivo da Indicação é para que o Prefeito Municipal juntamente com a Secretária Municipal de Saúde verifiquem a possibilidade de estar fornecendo vale alimentação aos pacientes e acompanhantes.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal, Secretária Municipal de Saúde e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 22 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022

Ângelo A. Peres
ÂNGELO ANTONIO PERES
Vereador - PODEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 7364
RECIBO: 24/08/2022
MF



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

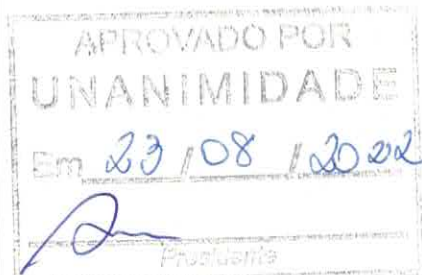
Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 045/2022

CM Nº 264/2022

AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTONIO PERES - PODEMOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL - MOSTRANDO A NECESSIDADE DE ELABORAR UM PROJETO DE LEI E ENCAMINHAR PARA ESTA CASA DE LEIS, NO SENTIDO DE ASSEGURAR AS ENTIDADES SOCIAIS ESPAÇOS E BARRACAS GRATUITAMENTE EM EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA OU IDEALIZADOS COM RECURSOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO.

A presente Indicação tem o objetivo de estar assegurando em Lei o direito das Entidades Sociais com sede no Município ter prioridade em espaços e barracas gratuitamente, para comercialização de produtos em eventos realizados pela prefeitura ou idealizados com recursos financeiros do Município.

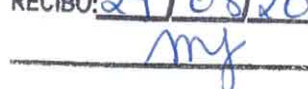
Sabemos que essa já é uma realidade em outros Municípios, acredito ser uma forma de incentivo, reduzindo custos, colaborando com os Membros que são voluntários nas referidas entidades que são sem fins lucrativos, pois são trabalhos sociais em prol a própria população.

Relato que será um projeto que irá valorizar o trabalho da Comunidade que espontaneamente contribui para o bem comum da Municipalidade.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 22 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022


ÂNGELO ANTONIO PERES
Vereador – PODEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROCOLO N.º: 7370
RECIBO: 24/08/2022




ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaosedosquatomarcos.mt.gov.br

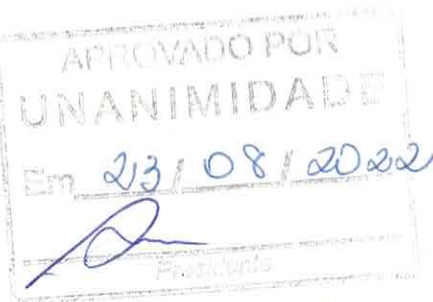
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 019/2022

CM Nº 265/2022

AUTOR: VEREADOR ADONIAS IZIDORIO SOARES – DEM

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE DAR PRIORIDADE NA MANUTENÇÃO DAS AMBULÂNCIAS E DOS ÔNIBUS ESCOLAR.**




Indico ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Obras que tomem as devidas providências, no sentido de darem prioridades na manutenção dos veículos da Saúde, principalmente as ambulâncias, assim como ao transporte escolar.

Relato que todos os veículos e maquinários são de grande importância estarem em funcionamento, mas sabemos que há transportes que são prioritários, os quais citei acima.

Ante o exposto conto com a aprovação dos Senhores Vereadores, assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras Municipal e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 22 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022


ADONIAS IZIDORIO SOARES
Vereador - DEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 7.371
RECIBO: 24/08/2022




ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

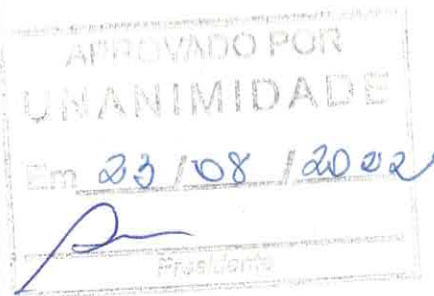
Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 030/2022

CM Nº 266/2022

AUTOR: VER. RENILSO DA SILVA SENHORINHO - REPUBLICANOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS - **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER A RECUPERAÇÃO NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM ALGUNS TRECHOS NO BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS.**

No intuito de restabelecer o tráfego de pessoas e veículos, indico ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Obras que tomem as providências necessárias, no sentido de fazer a recuperação da pavimentação asfáltica com um novo asfalto, atendendo os moradores do Bairro Jardim das Oliveiras, especificamente da **Rua Alagoas (trecho de 100 metros entre as Ruas Santa Cecília e Sete de Setembro)**, e trecho da **Rua Rio Grade do Sul (Entre as Ruas Valdemar Lessi e Alagoas)**.

Relato que a recuperação com novo asfalto se faz necessário, porque há vários anos não foi realizada a manutenção, hoje as Ruas estão inacessíveis e com uma nova pavimentação nos trechos citados facilitará o trânsito, evitando grandes transtornos e constrangimentos à comunidade e motoristas que por ali residem.

Diante o exposto, conto com o apoio dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, bem como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal, mais precisamente do Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 22 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador - REPUBLICANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 7372
RECIBO: 24/08/2022
mf



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

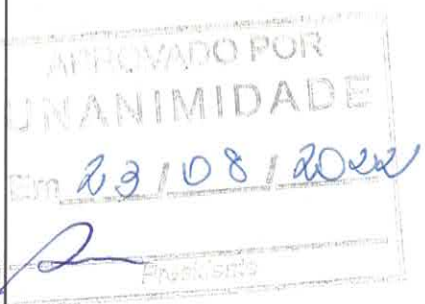
Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 031/2022

CM Nº 267/2022

AUTOR: VER. RENILSO DA SILVA SENHORINHO - REPUBLICANOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE REALIZAR CONCURSO PARA O CARGO DE FISCAL DE POSTURA.**

Indico ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Administração que intervenham junto ao Setor competente para realização de concurso para o cargo de Fiscal de Postura para que haja a fiscalização e notificação de proprietários de terrenos sujeitos.

Com o profissional lotado na Prefeitura Municipal teremos uma cidade mais limpa e organizada, evitando problemas como o avanço da dengue e a proliferação de escorpões, ratos, baratas e cobras, já que esses animais necessitam de ambientes onde existe acúmulo de lixo, entulho e sujeira.

O Fiscal de Postura é um profissional de grande valia que deve prevenir ações que desrespeitem a sociedade em diversos níveis, como execução de atividades sem a devida licença, obstrução de calçadas e espaços públicos, publicidade irregular, poluição visual e sonora, distribuição de panfletos em locais ou de forma não autorizados, construções irregulares, fiscalização e notificação de proprietários de terrenos sujeitos, dentre outros.

Diante o exposto, conto com o apoio dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, bem como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal, mais precisamente do Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Administração e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 22 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – REPUBLICANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 7374
RECIBO: 24/08/2022
mf